

PORTARIA Nº 80/SG/2013
DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Prefeito do Município de Santo Ângelo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso II da Lei nº 1.256, de 05/07/1990, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o Servidor **OSMAR ARNOLD**, a fim de apurar eventuais responsabilidades com relação a Notificação de Autuação nº 0024356549, ocorrida no dia 17/01/2013, às 10h06min na BR285 KM 494 + UF/RS – Entre Ijuis - RS, no valor de R\$ 85,13, com Veículo Ford Transit Ambulância, Placa ITC-9798, Patrimônio 19528, lotado na Secretaria de Saúde, documentos em anexo.

Outrossim, designa nos termos da Lei nº 1.256/90, as servidoras NEIVA BOELTER BRAZ DE AGUIAR, LEANDRA APARECIDA COPETTI SISTI e CARMEN ELOISA PRYCZYNSKI, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 06 de março de 2013.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito